



**COMUNICADO EPD/IT 1/2024**

**RECONDUZ REPRESENTANTE DISCENTE NO  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE  
PRODUÇÃO DO CÂMPUS ITATIBA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF.**

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1º e 2º, do Estatuto, faz o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1.º** Fica reconduzido GABRIEL DE SÁ CARVALHO, para a função de representante do corpo discente no colegiado do curso de Engenharia de Produção do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** O mandato do representante será de 1 ano.

**Art. 2.º** Caso o representante conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, será convocada novas eleições.

**Art. 3.º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Itatiba, SP, 18 de julho de 2024

Mário Antônio Monteiro  
**Presidente**